

A COLONIALIDADE DE GÊNERO: SOBRECARGA DO TRABALHO FEMININO EM TEMPOS DE PANDEMIA DO CORONAVIRUS

Amélia do Carmo Sampaio Rossi¹

Valquíria Elita Renk²

Resumo. Neste artigo, objetiva-se discutir a sobrecarga de trabalho doméstico das mulheres em home office e isolamento social, aprofundada pela perpetuação da condição subalterna da mulher sob o espectro da colonialidade, durante a pandemia Covid-19, no Brasil, que iniciou em 2020. Metodologicamente é uma pesquisa qualitativa, exploratória, que se utiliza de técnica e pesquisa bibliográfica e documental, com a análise crítica de resultados de pesquisas sobre a temática. Os resultados mostram que esta situação adicionou uma sobrecarga de funções que se acumulam sob o manto do cuidado, que vem vestindo as mulheres desde tempos imemoriais.

Palavras-Chave: Decolonialidade; Colonialidade de Gênero; Pandemia Covid-19.

Abstract. This article aims to discuss the overload of domestic work for women in home office, during the Covid-19 pandemic in Brazil in 2020, and the perpetuation of women's subordinate condition under the coloniality spectrum. The methodology is based on bibliographic and documental research and technique, with critical analysis of research results on the subject. This situation brought an overload of functions that have accumulated under the mantle of care, which has been dressing women since immemorial times.

Keywords: Decoloniality; Decoloniality of Gender; Covid-19 Pandemic.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Doutora em Direito-Universidade Federal do Paraná; Professora Titular - Pontifícia Universidade Católica do Paraná; E-mail: amelia.rossi@pucpr.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2199-9805>.

2 Doutora em Educação - Universidade Federal do Paraná; Professora Titular - Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Email: valquiria.renk@pucpr.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2679-7471>.

Introdução

A pandemia da Covid-19, que no ano de 2020, assolou o mundo, infectou mais de 660 milhões de pessoas e matou aproximadamente 7 milhões de pessoas, até janeiro de 2023, segundo a Organização Mundial de Saúde (WHO, 2023). Cada governo estabeleceu medidas preventivas, protocolos de higiene e etiqueta social para diminuir o contágio. O isolamento social foi uma das medidas adotadas para evitar a circulação e aglomeração de pessoas, no intuito de não aumentar o número de casos. Com isso a quase totalidade de atividades passaram a ser realizadas em casa, com o uso das tecnologias virtuais. As escolas dispensaram as aulas, as empresas adequaram-se às tecnologias da informação e comunicação e muitas trabalhadoras formais realizam o trabalho de forma on line (home-office). O que era realizado nas escolas, universidades, empresas, escritórios, comércio, em grande medida foi adequado para ser executado no espaço familiar, criando uma nova rotina. O isolamento social e o home-office revelaram além das questões de saúde, outras questões sociais persistentes

O artigo busca discutir como as mulheres durante a pandemia, precisaram atender as demandas do trabalho formal, além das novas exigências que se colocaram com o isolamento social, como responsabilizar-se pelo atendimento escolar aos filhos, providenciar a alimentação, higiene, os cuidados e a proteção dos que vivem no mesmo lar, perpetuando a condição subalterna da mulher sob o espectro da colonialidade. A questão de pesquisa é: como a pandemia afetou o trabalho das mulheres e mostrou a persistência das desigualdades na distribuição do trabalho doméstico e as desigualdades de gênero?

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, com análise documental, cujas fontes empíricas são os dados referentes ao trabalho feminino divulgados por diferentes fontes nacionais e internacional, durante a epidemia, como da ONU MULHERES, a PNAD/ IBGE e instituições feministas. O foco centra-se nas mulheres urbanas que estão em home-office, e que, durante a pandemia tiveram um aumento substancial na carga de trabalho. Os dados empíricos são discutidos em perspectiva interdisciplinar, tomando-se por base a possibilidade de estabelecer-se um diálogo com os referenciais teóricos.

Singularize-se que o presente trabalho parte de uma perspectiva decolonial do gênero, tomando a tríade modernidade-colonialidade /decolonialidade como pano de fundo epistemológico que oferece uma explicação para o fato da perpetuação da condição subalterna da mulher até os dias atuais, por meio da continuidade do padrão colonial de poder, de cunho capitalista,

demonstrando o quanto este padrão ainda detém o controle sobre a condição de subalternidade da mulher na sociedade atual. Neste sentido, a análise da categoria gênero se apresenta como parte imprescindível do desenvolvimento e permanência das relações de subordinação e das exclusões próprias da continuidade e desenvolvimento das relações de colonialidade. Assim, o desenvolvimento de um traço mais específico da colonialidade/modernidade é exatamente a sua relação com o patriarcado o que revela a opressão do gênero perpassada pela opressão de raça e classe na figura daquele(a) que resiste.

Este artigo está organizado em três partes. Na primeira são discutidas as questões teóricas da teoria decolonial e a colonialidade de gênero, para lançar caminhos de compreensão que revelam a continuidade da condição subalterna da mulher e a funcionalidade desta para o desenvolvimento do sistema econômico. Na segunda parte são abordadas a internalização da subserviência e a ética do cuidado atribuída à mulher e na terceira parte são discutidas pesquisas realizadas sobre a distribuição do trabalho feminino em decorrência da pandemia.

1 Gênero e colonialidade: a subalternização contínua da mulher na sociedade

Para falar em colonialidade do gênero e a consequente exploração contínua da mulher até o momento atual é necessário esclarecer no que consiste a perspectiva teórica adotada. Assim é imprescindível compreender a relação coconstitutiva entre modernidade e colonialidade para entender o pensamento decolonial como uma chave de compreensão diferenciada da história, da ciência moderna, da ideia de Estado, de direitos e também da própria dimensão do termo gênero. Neste sentido é a perspectiva decolonial que revela esta face oculta de permanência e continuidade dos efeitos nefastos da colonialidade. Esta perspectiva introduz um olhar contra-hegemônico e por isso mesmo crítico em relação à compreensão do mundo, objetivando encontrar novas formas de estruturação das relações de poder, naturalizadas pela colonialidade. Para tanto é preciso desvelar as contradições do projeto de modernidade e de sua sombra indissociável, a colonialidade.

A modernidade se estabeleceu eivada por uma lógica de superioridade e de dominação que impregnou a maneira de se compreender o mundo, as relações de poder, o conhecimento e as subjetividades, dimensionadas em uma visão única, universal e euro centrada. Como a face oculta da modernidade, a colonialidade, precisa ser revelada em todos os efeitos negativos que ainda hoje permanecem, apesar da independência das antigas ex-colônias.

O termo colonialidade foi introduzido no final dos anos 80, pelo sociólogo peruano Anibal Quijano e em si já é um conceito decolonial que implica a ideia de que a mesma surgiu com as invasões europeias, com a formação da Américas e do Caribe e o tráfico maciço de escravos. Assim, a retórica de progresso da modernidade, desde as conquistas do Renascimento, oculta as dimensões do que ocorria na perspectiva econômica e de conhecimento, a descartabilidade da vida humana e da vida em geral desde a Revolução Industrial até o momento atual (MIGNOLO, 2017, p.02).

Outra versão do que aconteceu entre 1500 e 2000 é a de que a grande transformação do século XVI no Atlântico – que conectou iniciativas europeias, escravizou africanos, desmontou civilizações (a Tawantinsuyu e a Anahuac, e a já decadente Maia) e envolveu o genocídio em Ayiti (que Colombo havia batizado de Hispaniola em 1492) – foi a emergência de uma estrutura de controle e administração de autoridade, economia, subjetividade e normas e relações de gênero e sexo, que eram conduzidas pelos europeus (atlânticos) ocidentais (a península ibérica, Holanda, França e Inglaterra) tanto nos seus conflitos internos como na sua exploração do trabalho e expropriação de terras. (MIGNOLO, 2017, p.05).

Segundo Mignolo (2017), a modernidade é uma narrativa complexa que constrói a civilização ocidental ao celebrar suas conquistas e concomitantemente encobre o seu lado constitutivo, mas obscuro, a colonialidade. Não existe a modernidade sem a colonialidade. Ainda que hoje se fale em modernidades globais, a consequência direta seria então a existência de colonialidades globais.

No entanto, a modernidade veio junto com a colonialidade: a América não era uma entidade existente para ser descoberta. Foi inventada, mapeada, apropriada e explorada sob a bandeira da missão cristã. Durante o intervalo de tempo entre 1500 e 2000, três fases cumulativas (e não sucessivas) da modernidade são discerníveis: a fase ibérica e católica, liderada pela Espanha e Portugal (1500-1750, aproximadamente); a fase “coração da Europa” (na acepção de Hegel), liderada pela Inglaterra, França e Alemanha (1750-1945); e a fase americana estadunidense, liderada pelos Estados Unidos (1945- 2000). Desde então, uma nova ordem global começou a se desenvolver: um mundo policêntrico e interconectado pelo mesmo tipo de economia (MIGNOLO, 2017, p.04).

O padrão colonial de poder, de cunho capitalista, estabeleceu-se por meio do controle da economia, da autoridade, do gênero e do conhecimento (subjetividade). A construção da ideia de raça e também de gênero, atuaram como a base de sustentação de um ideal civilizatório que subalternizou o

diferente, o negro, o índio, as mulheres, daí a construção da ideia de raça. Segundo Quijano (2009, p. 74),

No decurso da evolução dessas características do poder actual foram-se configurando novas identidades societais da colonialidade – índios, negros, azeitonados, amarelos, brancos, mestiços – e as geoculturais do colonialismo, como América, África, Extremo Oriente, Próximo Oriente (as suas últimas, mais tarde, Ásia), Ocidente ou Europa (Europa Ocidental, depois). E as relações intersubjectivas correspondentes, nas quais se foram fundindo as experiências do colonialismo e da colonialidade com as necessidades do capitalismo, foram-se configurando como um novo universo de relações intersubjectivas de dominação sob hegemonia eurocentrada. Esse específico universo é o que será depois denominado como a modernidade.

○ domínio da modernidade racional europeia foi estabelecido na ocultação do “outro” e também de outros conhecimentos, outras culturas e outras formas de poder. A modernidade representou a ascensão do homem racional, abstraído de sua condição histórica e em um prisma exclusivamente europeu, como centro do mundo e agente dominante da natureza para buscar o progresso e o desenvolvimento. ○ avanço da cientificidade da época, que também envolvia ciências sociais e jurídicas, foi estabelecido como o avanço de uma ciência racional e positiva que ansiava por objetividade e neutralidade e que, na semelhança das ciências naturais, buscava descrever a realidade sem contaminá-la com os “pré” conceitos de ideologia, valores morais e diferentes visões de mundo. Isso resultará, como se sabe, na separação entre o objeto a ser reconhecido e descrito e o sujeito que pretende descrevê-lo em sua pura realidade.

Assim, na busca de um científico vinculado à precisão de seus resultados, ocorrerá a separação entre sujeito e objeto, e a construção das grandes dicotomias ainda existentes: Razão / emoção; lógica / imaginação; ciência / arte; civilizado / selvagem; moderno / primitivo. Em outras palavras, o distanciamento entre o domínio da ciência, da razão e da realidade, do domínio da paixão, da arte e da invenção ou imaginação. Essa lógica científica sustentará toda a cultura moderna e se refletirá em suas instituições jurídicas e políticas. E é também em função desta lógica binária que a mulher, representante da esfera da subjetividade, será continuamente afastada também da esfera da ciência. Assim como será afastada de todo e qualquer espaço público de decisão, sendo relegada ao espaço privado, espaço da casa, do lar e da reprodução do sistema capitalista, atuando como uma engrenagem de produção, reprodução e parição da mão de obra.

Cabe observar ainda que a visão eurocêntrica não significa uma perspectiva etnocêntrica, exclusiva do europeu, mas também daqueles que se encontram sob sua hegemonia, não sendo, portanto, uma compreensão geográfica mas política. A ideia mitológica da superioridade e centralidade europeia foi se desenvolvendo especialmente em fins do século XVIII, que promoveu a Europa como o nível mais avançado de desenvolvimento civilizacional,

Consolidou-se assim, juntamente com essa ideia, outro dos núcleos principais da colonialidade/modernidade eurocêntrica: uma concepção de humanidade segundo a qual a população do mundo se diferenciava em inferiores e superiores, irracionais e racionais, primitivos e civilizados, tradicionais e modernos. Mais tarde, especialmente a partir de meados do século XIX e apesar da continuada evolução da mundialização do capitalismo, foi saindo da perspectiva hegemônica da percepção da totalidade mundial do poder capitalista e do seu longo tempo de reprodução, mudança e crise. O lugar do capitalismo mundial foi ocupado pelo Estado-nação e pelas relações entre Estados-nação, não só como unidade de análise, mas como único enfoque válido do conhecimento sobre o capitalismo. Não só no liberalismo, mas também no chamado materialismo histórico, a mais difundida e a mais eurocêntrica das vertentes derivadas da heterogênea herança de Marx (QUIJANO, 2009, p.75).

Segundo Dussel (2005, p.30), uma práxis de violência e irracionalidade encontrou no mito da superioridade da modernidade a sua justificativa. Para o autor a suposta superioridade da modernidade pode ser descrita por meio de algumas crenças difundidas que entendiam a civilização moderna como a mais desenvolvida e superior; a dita superioridade força o desenvolvimento daquele visto como mais primitivo, como um requisito moral; este desenvolvimento pode ser visto como um desenvolvimento europeu, em uma posição eurocêntrica; a violência se justifica na práxis moderna visto que o considerado “bárbaro” resiste ao processo de “civilização” e portanto se torna culpado e não vítima; a dominação acaba produzindo as mais variadas vítimas das mais variadas formas (a colonização do índio, a escravização do africano, a subalternização da mulher e a exploração da natureza) assim a violência empregada no processo dito civilizatório passa a ser interpretada quase como um ato ritual de sacrifício salvador; para o “herói” moderno o bárbaro, ao resistir ao processo de civilização, permite que a modernidade se apresente como inocente e emancipatória, porque visaria superar esta “falha” de resistência ao processo. Desta forma, a modernização dos outros povos, considerados bárbaros e atrasados, é vista como inevitável e a produção da violência que envolve todo o processo é vista como necessária. Nesta

perspectiva a violência empregada não produz vítimas, mas elimina culpados pela resistência ao processo.

Conforme o Grupo Modernidade/Colonialidade³ o projeto colonial construiu a ideia de raça como estrutura central de seu domínio, sendo que a compreensão de gênero adotada permaneceu vinculada a uma dimensão biológica, sem ser compreendida como categoria central de análise das assimetrias das relações de colonialidade. Neste sentido a crítica desenvolvida por Lugones (2014), que estabelecerá o gênero como uma construção ocidental e importante categoria de análise das relações de colonialidade, ao lado da raça e da classe. No entanto, é preciso compreender-se as questões de gênero como parte imprescindível do desenvolvimento e permanência das relações de subordinação e das exclusões próprias da continuidade e desenvolvimento das relações de colonialidade. Assim o desenvolvimento de um traço mais específico da colonialidade/modernidade é exatamente a sua relação com o patriarcado.

O termo patriarcalismo se vincula à ideia de uma opressão generalizada, ou seja, é a base de um tipo de dominação autoritária. Segundo Herrera Flores (2005) o conceito tem ligação com a inter-relação de um conjunto de opressões: sexo, gênero, raça, etnia, classe social e modo como estas relações sociais articulam e combinam uma dimensão pública de poder (exploração) com o servilismo pessoal. O patriarcalismo nos possibilita compreender como as relações patriarcais se articulam com outras formas de relações em um determinado momento histórico. Assim, seria possível definir o patriarcalismo em algumas etapas. A etapa ou dimensão política, na qual o patriarcalismo pressupõe uma realidade em que predominam os valores abstratos, prometeicos, sobre o concreto (as relações), a desigualdade sobre a igualdade. A etapa ou dimensão axiológica na qual o patriarcalismo impõe um conjunto de valores nos quais um grupo humano se compreende como naturalmente superior aos demais e finalmente a etapa sociológica na qual o patriarcalismo se constitui como a base da exclusão enraizada na estrutura das sociedades em que determinadas pessoas ou grupos são colocados à margem da participação integral na cultura, na economia e na política das mesmas.

3 O Grupo denominado modernidade/colonialidade tem sua origem na década de 90 nos EUA, composto por intelectuais latino-americanos e americanistas. Estes fundam o Grupo Latino-Americano de estudos subalternos, cujo Founding Statement foi publicado em 1993 na revista *Boundary 2*. Em 1998, Santiago Castro-Gómez traduziu o documento para o espanhol como “Manifiesto inaugural del Grupo Latinoamericano de Estudios Subalternos”. Não obstante, devido as mais variadas divergências teóricas internas, este coletivo se dissolve em 1998 e a partir daí, por meio de várias reuniões e discussões se criará, paulatinamente, o Grupo Modernidade/Colonialidade. De 1998 até o momento atual o grupo reuniu vários pensadores e intelectuais das mais diversas nacionalidades e áreas do saber, dentre os quais Anibal Quijano, Henrique Dussel, Walter Mignolo, Edgardo Landel, Boaventura de Souza Santos, Catherine Walsh, Grasfoguél, Cástro –Gomez, Zulma Palermo, Immanuel Wallerstein, e outros.

Herrera Flores (2005) reconhece a formação de uma estrutura patriarcal incipiente já na Grécia Clássica, com a valorização dos saberes abstratos em detrimento dos saberes práticos, gerando uma contraposição entre o conhecimento abstrato/puro, a verdade dos princípios e os fatos “impuros” da vida. Uma primeira grande dicotomia entre saberes abstratos e saberes concretos, que geram várias outras. Assim o patriarcalismo teria, para o autor, feito distinção em relação a duas ordens de valores, os valores Prometeicos que induzem os homens a roubar o fogo e instaurar um mundo de violências e conquistas, baseados em um raciocínio formal e abstrato, e os valores relacionais vinculados às mulheres “cuidadoras do fogo”, valores como o diálogo, o cuidado e a intersubjetividade, todos vinculados ao concreto, à vida cotidiana. Estes valores se naturalizam e se desenvolvem criando esferas de desigualdades que se multiplica

Estamos ante un reparto social de valores que, desgajados ideológicamente de los procesos de división social/sexual/étnica/clasista del trabajo, se elevan ideológicamente a la categoría de naturales. Dos órdenes de valores que «... se han explotado productivamente a través de la división del trabajo entre los sexos, primero entre el trabajo y el hogar, luego en el ámbito mismo del mercado de trabajo», y que exigen un esfuerzo de crítica y contextualización en orden a mostrar sus orígenes y consecuencias sociales (HERRERA FLORES, 2005, p. 31).

Assim, o patriarcalismo é visto pelo autor como sistema de relações dominantes que colocam um único ponto de vista, o masculino, branco, proprietário e cidadão, como o padrão ouro do universal.

Para Maria Lugones (2014), a dicotomia central da modernidade se dá entre o humano e o não humano estabelecidos em uma hierarquia dicotômica. Neste diapasão só podem ser considerados civilizados o homem e a mulher, os povos indígenas das américas e os africanos(as) escravizados são uma espécie não humanas, animais sexuais e selvagens. Assim o homem europeu, heterossexual e cristão aparece como o sujeito que decide a vida pública, enquanto a mulher europeia apenas reproduz o sistema. Segundo a autora, “A mulher europeia burguesa não era entendida como seu complemento, mas como alguém que reproduzia raça e capital por meio de sua pureza sexual, sua passividade, e por estar atada ao lar a serviço do homem branco europeu burguês” (LUGONES, 2014, p.936)

Neste sentido, Lugones introduz, ao lado das categorias de colonialidade do ser, do saber e do poder. O conceito de colonialidade de gênero conclui que a mulher colonizada é uma categoria vazia, visto que nenhuma fêmea colonizada pode ser considerada mulher.

Diferentemente da colonização, a colonialidade do gênero ainda está conosco; é o que permanece na intersecção de gênero/classe/raça como construtos centrais do sistema de poder capitalista mundial. Pensar sobre a colonialidade do gênero permite-nos pensar em seres históricos compreendidos como oprimidos apenas de forma unilateral. Como não há mulheres colonizadas enquanto ser, sugiro que enfoquemos nos seres que resistem à colonialidade do gênero a partir da “diferença colonial” (LUGONES, 2014, p.939).

Assim, o homem é o único ser a quem se atribui a faculdade de objetividade e imparcialidade obtidas por meio da razão instrumental que objetiva o alcance de verdades universais. Por outro lado, a mulher está, na lógica da modernidade, necessariamente subordinada ao homem e assim, dirigida mais pela emoção do que pela razão, e está mais perto da natureza visto que, reproduz a geração de homens e mulheres que formarão a engrenagem que impulsiona e sustenta o sistema (LUGONES, 2013, p.03).

Para a autora a colonialidade de gênero implica na análise da opressão de gênero, racializada e de classe naquele que resiste, o oprimido (a). Aquele ser complexo que será desconsiderado em sua riqueza de existência, subjetividade e intersubjetividade, para ser transformado em algo menos do que o humano. Assim, “la interiorización que constituye el racismo deshumaniza a seres que son percibidos como bestias a través del trato en la producción económica, en la producción del conocimiento, en la imposición sexual, en la determinación a destruir sus formas de vida, en su sentido de sí mismos, en su relación con todo lo que sustenta su vida” (LUGONES, 2013, p.02).

Nesta perspectiva, a centralidade da categoria raça, assim tomada por Anibal Quijano, para explicar a colonialidade se mostrou insuficiente, segundo a autora. A quebra da binariedade humano/não humano necessita contar também com outras categorias fundamentais como o gênero. Assim, categorias fundamentais tais como raça, classe e gênero precisam ser reconhecidas e compreendidas em uma perspectiva de sua interseccionalidade.

2 A perspectiva colonial do gênero e a engrenagem de reprodução do capitalismo

Conforme já afirmado, a colonialidade de gênero implicou, com a introdução das colônias, um sistema de organização social que dividiu as pessoas entre seres humanos e animais. Os seres humanos por excelência eram o homem e a mulher brancos, europeus e burgueses. Nesta perspectiva

é o homem o único ser civilizado capaz de governar e mediar o espaço público, de usar a natureza e a terra para o seu benefício econômico, já a mulher é considerada humana por ser sua companheira, mas serve para reproduzir a raça e o capital e é considerada inferior, frágil e com pouco desenvolvimento de sua capacidade racional, por isso mesmo não serviria para governar. Lugones (2014) observa que, os racializados como não-humanos, portanto, entendidos como animais, os não brancos, não possuem gênero visto que este é uma categoria hierárquica, portanto

Como seres racializados, como inferiores, pueden ser usados de manera justificada de cualquier manera concebida por el hombre: pueden ser usados como carne para perros, pueden ser puestos a trabajar hasta morir en la mita, pueden ser violados/as, destrozados/as por caballos o armas. Es decir, la colonialidad del género significa que los colonizados, los racializados como no humanos en la Colonia -y después- somos pensados como bestias, sin género. El género es una dicotomía jerárquica. No un par sino una dicotomía, los dos separados, uno superior y otro inferior (LUGONES, 2014, p. 03).

○ capitalismo, como modelo econômico, foi portador da descoberta de novas terras, as colônias sobre as quais se desenvolveu o colonialismo como estrutura de dominação baseada na ideia de raça, gênero e classe. Assim, o processo de globalização, para Quijano (2000) se inicia no processo de criação da América Latina e do capitalismo colonial/moderno como um novo padrão de poder mundial.

Uno de los ejes fundamentales de ese patrón de poder es la clasificación social de la población mundial sobre la idea de raza, una construcción mental que expresa la experiencia básica de la dominación colonial y que desde entonces permea las dimensiones más importantes del poder mundial, incluyendo su racionalidad específica, el eurocentrismo. Dicho eje tiene, pues, origen y carácter colonial, pero ha probado ser más duradero y estable que el colonialismo en cuya matriz fue establecido. Implica, en consecuencia, un elemento de colonialidad en el patrón de poder hoy mundialmente hegemónico (QUIJANO, 2000, p.1).

○ Padrão Colonial de Poder contribuiu para classificar o mundo entre superiores e inferiores. Segundo esta linha de desenvolvimento, atualmente a globalização em sua dimensão econômica neoliberal estabelece um novo fator, a hegemonia sem precedentes da *Lex Mercatória* e o eurocentrismo acaba dando lugar ao globo centrismo que também estabelece as mais variadas práticas de submissão.

Coronil (2000), ainda que faça uma ressalva em relação a existência de variadas formas de discursos sobre a globalização, destaca o rechaço à imagem predominante e matizada da ideia de aldeia global, afirmando que a globalização não é exatamente um fenômeno novo, mas uma manifestação densificada de um velho processo de comércio transcontinental, exploração capitalista, migrações mundiais, colonização e trocas transculturais, ou seja, a globalização é um fenômeno que já se estabelecia com a construção da América sob o novo padrão de poder mundial, o capitalismo colonial/moderno.

De igual manera sugieren que su actual modalidad neoliberal polariza, excluye y diferencia, aun cuando genera algunas configuraciones de integración translocal y de homogeneización cultural. Para sus críticos, la globalización neoliberal es implosiva en vez de expansiva, conecta centros poderosos a periferias subordinadas. Su modo de integración es fragmentario en vez de total. Construye similitudes sobre la base de asimetrías. En resumen, unifica dividiendo. En vez de la reconfortante imagen de la aldea global, ofrecen, desde diferentes perspectivas y con diferentes énfasis, una visión inquietante de un mundo fracturado y dividido por nuevas formas de dominación (CORONIL, 2000, p.53)

Para Coronil, o que aparece como novo no fenômeno da globalização desde a década de 1970 é que, possibilitados pelas novas tecnologias de produção e comunicação, ocorre uma mudança na concentração e caráter dos fluxos financeiros que levam a novas formas de integração global com uma intensa polarização social entre/e nos Estados. O baixo índice de crescimento das economias globais, o aumento das desigualdades sociais entre os países e internamente aos mesmos, a intensificação do capitalismo financeiro em relação ao industrial, são alguns dos fatores que levam a um reconhecimento de uma polarização cada vez mais intensa entre o norte e o sul global, que se torna sempre mais pobre e marginal.

Neste contexto, o papel desempenhado pela mulher foi e continua sendo fundamental para o desenvolvimento do sistema, conforme já afirmado. Assim é necessário compreender-se as questões de gênero como parte imprescindível do desenvolvimento e permanência atual das relações de subordinação e das exclusões próprias da continuidade e desenvolvimento das relações de colonialidade. O desenvolvimento de um traço mais específico da colonialidade/modernidade é exatamente a sua relação com o patriarcado. Neste sentido faz-se necessária a compreensão do papel do gênero nas relações de ocultação, subordinação e exploração que se perpetuam.

Não obstante aos progressos trazidos por meio das mais variadas lutas dos feminismos (a categoria mulher não é universal) e os consequentes avanços das mulheres nos campos do trabalho, política, da autonomia financeira entre outros, reconhecendo-se sempre que as dificuldades são diferentes entre mulheres brancas e não brancas, há ainda muito a ser feito para se combater as desigualdades perpetuadas pela sociedade patriarcal e suas marcas de colonialidade. Um dos aspectos que este artigo científico visa enfatizar é justamente a precarização contínua do trabalho feminino, apesar de todos os avanços conseguidos até aqui. A mulher ainda hoje continua servindo como uma engrenagem de propulsão do sistema econômico capitalista no padrão colonial de poder. A precarização do trabalho, a sobrecarga e a invisibilidade de tarefas, como a doméstica, naturalizada e não remunerada, são indicadores dos efeitos nefastos da colonialidade.

Neste aspecto Federici (2019), aponta a existência de um trabalho oculto e não remunerado que é um mecanismo de exploração da mulher e sustentação do sistema econômico, o trabalho doméstico. Este seria a força motriz do capitalismo, um trabalho não remunerado, estabelecido em prol da produção e reprodução da própria força de trabalho conforme se desenvolverá nos itens seguintes. Birolli (2018, p.67), analisa que a alocação de tarefas tem o gênero como um eixo e “sustenta-se na naturalização de habilidades e pertencimentos, definidos de acordo com uma visão não binária (...) de conexão entre sexo biológico e comportamentos”.

3 A internalização da subserviência e a ética do cuidado atribuída à mulher

As relações entre os gêneros são construídas desde a infância e se configuram em todo o processo de desenvolvimento pessoal e social através de comportamentos, que posteriormente as pessoas reproduzirão em sua vida adulta (GOIKOETXEA, 2010). A família e a reprodução de seres humanos são os fundamentos de todo sistema político e econômico, e, neste sentido, o trabalho doméstico não remunerado, realizado por mulheres dentro de casa, é o que mantém o mundo em movimento (FEDERICI, 2019, p.17). Homens e mulheres têm diferentes posições na família e na gestão do trabalho doméstico (BIROLI, 2018).

A partir das diferenças biológicas socialmente estabelecidas, as sociedades foram construindo os papéis sociais e as diferenças entre os gêneros, especialmente nas relações de trabalho. As mulheres, há tempos atuam mais no espaço doméstico, executando os trabalhos como os de cuidar, limpar e ensinar, que são socialmente desqualificadas e invisíveis,

mas que proporcionam conforto e bem estar aos outros (DURÁN, 2007, ROCHA, 2008, KRAMER; THOMPSON, 2006).

Para a reprodução da sociedade capitalista, o trabalho doméstico é fundamental, pois gera uma economia e cuidados aos trabalhadores para que se mantenham produtivos. Federici (2019, p. 68) analisa que a extensão do trabalho doméstico é maior do que limpar, servir física, emocional e sexualmente. “Por trás de toda fábrica, de toda escola, de todo escritório, de toda mina, há o trabalho oculto de milhões de mulheres que consomem sua vida e sua força em prol da produção da força de trabalho que move essas fábricas, escolas, escritórios ou minas”. Entende a autora, que o trabalho doméstico é mais do que cuidar das crianças, amparando-as desde o nascimento às outras etapas, como na vida escolar, no preparo para o mercado de trabalho e na vida adulta cuidar de doentes e idosos.

Bourdeu (2012, p. 17), analisa que a imposição de valores culturais às mulheres, desde a infância, é corporificado e funciona como “esquemas de percepção, pensamento e ação” (BOURDIEU, 2012, p 17). Neste sentido, através da constante disciplina, a moral feminina vai se ‘moldando’ com a introjeção de valores que são incorporados e naturalizados, mas que demonstram a dominação masculina e suas manifestações de violência simbólica. Assim, a sociedade naturaliza que os cuidados do lar e da família, que recaem sobre as mulheres, na verdade são legitimação do poder masculino e a imposição de valores sociais e culturais, que ainda trazem a herança da colonialidade (BOURDIEU, 2012; RENK; BUZQUIA; BORDINI, 2022). A perspectiva decolonial desvela a construção de uma ordem social baseada na hierarquização da raça e do gênero, que ainda aparecem naturalizadas ao guardarem os traços da colonialidade, em função da opressão contínua das mulheres, como analisou Herrera Flores (2005)

Historicamente as mulheres, pelo fato de serem mulheres, foram expostas à discriminação, à consideração de menos valia, e, em muitos casos, à exclusão social. Ainda no século XXI, a mulher é menos favorecida em termos de educação, rendimentos financeiros, autonomia e liberdade em termos amplos. Essa realidade deriva de uma histórica diferenciação cujas raízes são oriundas de uma tradição patriarcal que concebia naturalmente a mulher como inferior ao homem (GOMES, 2003; HERRERA FLORES, 2005).

O cuidado é um trabalho que se naturalizou em torno das mulheres (GOIKOETXEA, 2010, BIROLI, 2018). Com a pandemia Covid-19, ficou demonstrada a necessidade e importância da saúde e do cuidado dos familiares, dos idosos, das pessoas com deficiência ou cuidados de longa

duração e também do ambiente doméstico. Mas, a pandemia também mostrou a invisibilidade e desqualificação do trabalho do doméstico e do cuidar dos outros. Mas, como analisa Lugones (2013, 2014) é preciso ‘desnaturalizar’ a vinculação da mulher aos cuidados e a sua opressão.

Apesar da grande progressão das mulheres no trabalho remunerado, elas continuam assumindo uma parcela desproporcional do trabalho doméstico e do cuidado dos filhos dependentes. Comparativamente com os homens, elas dedicam em “média, o triplo de horas aos afazeres” (SORJ, 2014, p. 126). Há um acordo tácito na sociedade que a condição não remunerada do trabalho doméstico não é trabalho, e nesta condição, as mulheres pouco têm lutado contra ele ou reivindicado pagamento ou mesmo paridade familiar na sua execução (FEDERICI, 2019, p. 43). Assim, há uma dimensão política na reivindicação feminina sobre as responsabilidades do trabalho no ambiente doméstico, visto que há uma alocação desigual das responsabilidades do cuidar (BIROLI, 2018, FINZI, 1992).

A sociedade espera que as mulheres desempenhem o papel de cuidadoras de maneira ‘natural’. Os constructos morais, que foram culturalmente e historicamente naturalizados, obscurecem as consequências das relações de poder, a distribuição do trabalho do cuidar nas famílias e perpetuam o sofrimento moral das mulheres (KLEINMAN et al, 1997). O sentido ético leva as mulheres a sentirem-se responsáveis pela manutenção das ligações afetivas com os familiares e naturalizando o ato de cuidar do outro, a concretização de suas responsabilidades (KUHNEN, 2009, GILLIGAN, 2011). O sistema capitalista explora as mulheres com seu trabalho doméstico, não as remunera por isso e transforma (esse trabalho) em um ato de amor (FEDERICI, 2019, p. 48). Mas, o trabalho doméstico tem sérias repercussões emocionais e físicas nas mulheres, chegando à depressão e tem mais efeito emocional nas mulheres do que nos homens. (KRAMER; THOMPSON, 2006, CRESPO LOPEZ; LÓPEZ MATINEZ, 2008).

A discriminação de gênero existe em várias instâncias, seja nas relações de trabalho, nas relações sociais e familiares. A sociedade brasileira mantém arraigada a cultura da discriminação feminina (GOMES, 2003). Na luta contra a discriminação, em nível internacional, há a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, que busca garantir a promoção da igualdade entre homens e mulheres no trabalho (ONU, 1979). Em relação ao Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos, foi estabelecida, em 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, também conhecida como a Convenção de Belém do Pará. A Declaração

sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da OIT de 1998, aborda que todos os Estados, mesmo os que ainda não a ratificaram, tem obrigação de respeitar, promover e efetivar a eliminação da discriminação nas relações de trabalho. Desde 2003, a OIT desenvolve no Brasil o Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE), que incentiva e apoia a inclusão de questões de gênero e raça nos programas governamentais de redução da pobreza, exclusão social e de geração de emprego e renda. (LIMA, 2011).

A Constituição Federal, em vários de seus dispositivos, nos artigos 3º (objetivos do Estado), 5º (direitos e garantias fundamentais) e 7º (direitos sociais dos trabalhadores e trabalhadoras), estabelece a não discriminação, a punição para atos de discriminação e a proibição de diferenciações em função do sexo quanto a verbas salariais, funções ou de critérios admissionais. Neste sentido, a luta contra a discriminação precisa envolver a sociedade como um todo, pois como analisa Birolli (2018), a divisão sexual do trabalho existe na forma de privilégio e também de opressão e desvantagem. Cabe ao Estado promover políticas públicas com potencial para reduzir/acabar com as diferentes formas de discriminação das mulheres (NOCCHI, 2012; BARZOTTO, 2012).

4 A sobrecarga de trabalho das mulheres na pandemia Covid-19

Metodologicamente esta é uma pesquisa qualitativa, exploratória com análise documental/estatística, analisando dados sobre o trabalho das mulheres durante a pandemia, produzidos por diferentes instituições como IBGE (2020), ONU MULHERES, (2020), UNICEF (2022), Observatório FEBRABAN (2020), Sempre Viva Organização Feminista (2020, 2022) GPTW (Great Place to Work), Saint Paul e ANAMBA (Associação Nacional de MBA) Relatório a Vida das Mulheres na pós pandemia (2022) e National Bureau of Economic Research, 2020. Estas diferentes instituições divulgaram dados coletados durante a pandemia, especificamente sobre o trabalho das mulheres e suas condições de vida. O que se pretende com diferentes pesquisas é discutir os impactos da pandemia na carga de trabalho das mulheres e a persistência da situação de opressão e exploração do trabalho.

Historicamente, o trabalho doméstico recai sobre as mulheres. Segundo a ONU, antes pandemia da Covid-19, as mulheres desempenhavam três vezes mais trabalhos não remunerados, em ambiente doméstico do que os homens e com o isolamento social, a estimativa é que este número triplique (ONU MULHERES, 2020). No Brasil, as mulheres realizam em média 18,5 horas

semanais e os homens 10,9 horas semanais de trabalhos domésticos. E mais, no país há 35 milhões de lares chefiados por mulheres, que são as responsáveis pela subsistência e cuidado das famílias (IBGE, 2019). A pesquisa “The Impact of Covid-19 on Gender Equality”, realizada nos EUA, pelo NBER (National Bureau of Economic Research, 2020), mostra que, naquele país as mulheres casadas empregadas em tempo integral são responsáveis por 60% das horas destinadas pela família ao cuidado com os filhos. Se esse percentual se mantiver no tempo em que as escolas permanecerem fechadas, redundará em 12 horas semanais adicionais de atenção às crianças para as mães contra 8 para os pais (FSP, jul.2020).

Comparando os resultados das pesquisas, pode-se inferir que a situação das mulheres indicada pela ONU, no Brasil, nos EUA, durante a epidemia apresentava muitas similaridades, revelando um aumento significativo da carga de trabalho doméstico para as mulheres, sem indicar clivagem de classe ou raça. As pesquisas mostram que as mulheres dedicam o triplo de tempo que os homens, nos afazeres domésticos, em um trabalho invisível (SORJ, 2014). Neste sentido, também se corrobora com Federici (2019, p. 68), ao analisar que “o trabalho doméstico e a família são os pilares da produção capitalista. A disponibilidade de uma força de trabalho estável e disciplinada é uma condição essencial da produção em cada um dos estágios do desenvolvimento capitalista”.

As mulheres exercem o cuidado dos outros familiares com significação emocional, como uma obrigação, como um elemento central de sua identidade e ‘revestido’ de amor (GILLIGAN, 1982, FEDERICI, 2019). Nem sempre as mulheres percebem a exploração e a violência a que estão submetidas, o que já era exploração do trabalho feminino, durante a pandemia, tornou-se uma superexploração de trabalho. Não se pode esquecer que o patriarcalismo é uma forma de dominação autoritária (HERRERA FLORES, 2005), que se articula com um conjunto de opressões como gênero, raça e classe social que se combinam com a exploração. A desigual responsabilização do trabalho produtivo e não remunerado de homens e mulheres é um dos pilares do patriarcado. A família permanece “como nexos na produção do gênero e da opressão das mulheres” (BIROLI, 2018, p. 34).

Segundo a ONU Mulheres (2020), as mulheres estão potencialmente mais expostas a dificuldades materiais e econômicas associadas às consequências econômicas da Covid-19, especialmente nos setores em que as mulheres são super-representadas e mal remuneradas, como as domésticas e as assalariadas diariamente, as pequenas empresárias, aquelas que trabalham nos setores de limpeza, assistência, caixa e catering e na economia informal.

Mas, como analisa Birolli (2018), a exploração do trabalho doméstico não é realizada nas mesmas condições por mulheres ricas e pobres, brancas e negras, havendo uma convergência entre gênero, raça e classe (LUGONES, 2014). O que se observa é que as grandes desigualdades e injustiças recaem fundamentalmente sobre as mulheres, mais especificamente por meio do trabalho de cuidado não remunerado, não reconhecido e subvalorizado (ONU MULHERES, 2020). Mas, apesar de não remunerado, o trabalho doméstico, exercido pelas mulheres é muito importante para a sociedade capitalista, na garantia da reprodução da força de trabalho (FEDERICI, 2019).

A pesquisa realizada pelo Observatório FEBRABAN (2020), em agosto de 2020, com 1500 entrevistados (homens e mulheres) de todas as regiões do Brasil, mostra as diferenciadas percepções (por gênero) e divisão das tarefas domésticas. Na metade dos lares pesquisados a responsabilidade financeira é compartilhada, mas, 56% das mulheres entrevistadas declararam assumir a administração do orçamento doméstico. Os homens entrevistados relataram que estão atentos aos trabalhos domésticos, em especial em relação aos filhos, pois 60% deles dizem ser responsáveis pela vida escolar (dos filhos, sendo que, os que cuidam sozinhos dos filhos são apenas 19%). Porém, a maioria das entrevistadas (71%) relatou que essa tarefa recai somente sobre elas. Há uma disparidade no desempenho das tarefas domésticas, são elas que em maioria limpam a casa (63% e eles 23%) e preparam as refeições (elas 68% e eles 24%). Portanto, os resultados da pesquisa revelam que as mulheres absorveram, na sua maior parte, o aumento da carga de trabalho doméstico, no período da pandemia. Esta pesquisa mostra resultados semelhantes às (pesquisas) anteriormente apresentadas, sobre a distribuição do tempo na realização de trabalhos domésticos. A maior das mulheres faz os trabalhos mais desqualificados como limpar a casa ou preparar as refeições. A pesquisa mostrou que enquanto os homens dizem estar atentos aos trabalhos domésticos, elas são responsáveis por sua realização. Homens e mulheres relataram ter responsabilidade sobre a vida dos filhos, mas, apenas 17% deles tem a responsabilidade do cuidado, 71% das mulheres relataram assumir esta responsabilidade, revelando a assimetria das responsabilizações. De acordo com Birolli (2018, p. 28), o trabalho que as mulheres fornecem sem remuneração, deixa os homens livres para “se engajar no trabalho remunerado”. Portanto este trabalho incorpora tempo e energia de quem o realiza e quem se beneficia dele. Os resultados mostram que o patriarcalismo faz com que as mulheres sejam subordinadas à dominação masculina, assim como o cuidar (dos outros) e é assumido pelas mulheres como sua responsabilidade (BOURDIEU, 2012, FEDERICI, 2019). Mas,

para além disso, é possível analisar as contribuições de Lugones (2014), que trazem luz sobre a colonialidade do gênero, afirmando que esta é presente e está internalizada como um dos referenciais de organização da sociedade capitalista.

A pesquisa “Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia”, realizada pelas instituições Gênero e Número4(SOF,2020) e Sempre Viva Organização Feminista,5 com 2.641, em todo o país (SOF, 2022). Do total de participantes que estavam trabalhando durante a pesquisa, 55% se declaram brancas e 44% negras, mulheres de todo o país, em agosto de 2020. Esta é única pesquisa que apresenta gênero e raça. A mesma pesquisa mostra que as fronteiras entre a vida pessoal e profissional ficaram muito tênues (FSP, ago 2020). Durante a pandemia, o trabalho formal adentrou o ambiente doméstico, revelando outras fragilidades no cuidar e manter o bem estar da família. Os resultados desta pesquisa mostram que, apesar das mulheres estarem em home office, houve um aumento na demanda do trabalho com o cuidar e limpar, pois 80,5% delas relataram que precisaram preparar ou servir alimentos, 81% cuidou da limpeza e higiene da casa (lavar louça e limpar a casa). Para 64% das participantes, os afazeres domésticos dificultam o home office. Do total, 50% das participantes relataram que precisaram cuidar de alguém na pandemia, 72% informaram que foram responsáveis por cuidados com crianças, idosos ou pessoas com deficiência. Os dados sobre limpar e cuidar da casa, assemelham-se aos apresentados anteriormente em outras pesquisas. Contudo, os resultados da pesquisa, mostram a necessidade de ‘desnaturalizar’ a violência que ocorre no interior dos lares, sob a forma de exploração intensa do trabalho e da mulher, perpetuando o patriarcalismo e, conseqüentemente, a condição de inferiorização das mulheres (HERRERA FLORES, 2005; FEDERICI, 2019). Portanto, se durante a pandemia, com a realização de trabalhos remotos, a responsabilização pelos trabalhos domésticos não pode ser entendida como escolhas voluntárias das mulheres, mas sim, revelando a posição desigual das mulheres na esfera doméstica e as responsabilidades diferenciadas do trabalho (BIROLI, 2018).

Os resultados da mesma pesquisa revelam que, das mulheres negras pesquisadas, 55% afirmaram que tiveram dificuldades financeiras como pagar o aluguel e contas básicas, 58% das mulheres desempregadas durante a pandemia, são negras, 61% das mulheres que estão na economia solidária são negras, 91% das mulheres relataram ter a percepção de que a violência

4 Organização que atua na produção e análise de dados para o debate de direitos e gênero

5 A SOF se expressa no tripé Movimento Social, Transformação e Feminismo. Atua com assessoria a organizações de mulheres e organizações mistas, a movimentos sociais e a órgãos de governo; trabalho com formação para fortalecimento de grupos e dirigentes sociais e a participação nos movimentos sociais a partir do feminismo

doméstica aumentou durante a pandemia. Neste sentido, a exclusão social pode conduzir à pobreza e, ao mesmo tempo, também pode ser resultado da pobreza (BENEDEK et al., 2014). O Brasil é um país com grandes desigualdades sociais, e quanto à renda do trabalho, pelo critério cor (da pele), a população ocupada branca tem um rendimento mensal médio real do trabalho principal de aproximadamente US\$ 679, que é 73% maior que o da população preta ou parda que é aproximadamente US\$ 390 (IBGE, 2021). É assim, possível recordar aqui o “pacto narcísico da branquitude” que, conforme Cida Bento (2022), implica no fato de que nas organizações empresariais e em instituições é possível observar-se as relações de dominação de raça e gênero, protegidas por um silêncio cúmplice que forma o pacto da branquitude para a manutenção de seus privilégios.

Quanto a violência doméstica, a mesma pesquisa revelou que as mulheres com renda familiar de até 1 salário mínimo, 12% afirmam ter sofrido violência. Entre as mulheres que estão em áreas rurais e estão na mesma faixa de renda, 11,7% relataram a violência (SOF, 2022). Os dados da pesquisa revelam que há um fosso social, demarcada pela questão de raça e gênero. As mulheres negras, com baixa escolaridade e as moradoras das áreas rurais, foram as que estiveram em situação de vulnerabilidade social e sofreram maiores impactos sociais, econômicos e de saúde, durante a pandemia. Lugones (2014), analisa que as mulheres não brancas, na América Latina, na perspectiva colonial foram e são consideradas como seres racializados e inferiores. Os resultados da pesquisa mostram a persistência do racismo estrutural e de gênero, as mulheres negras estão em situação de vulnerabilidade social e econômica, sofrem da insegurança alimentar e da violência doméstica. A realização sem remuneração do trabalho doméstico constitui os “circuitos de vulnerabilidade que as mantêm em desvantagem nas diferentes dimensões da vida, tornando-as vulneráveis à violência doméstica e impondo obstáculos à participação no trabalho remunerado e na política” (BIROLI, 2018, p.66)

O Relatório a Vida das Mulheres na pós pandemia, realizado entre maio e junho de 2022, pelo GPTW (Great Place to Work), Saint Paul e ANAMBA, com 458 mulheres ⁶respondentes, sendo a maioria com graduação e pós graduação, com cargos de gestão, analistas, gerentes e diretoras, a maioria (70%) sentiram-se sobrecarregadas em seus trabalhos. Esta pesquisa, denota ter sido realizada em segmento social de classe média, de mulheres que têm escolaridade superior, mas, quando questionadas sobre a carga de trabalho, a situação é idêntica à das pesquisas anteriormente apresentadas, mostrando

⁶ Apesar desta pesquisa não refletir a totalidade de mulheres trabalhadoras, ela revela que em todos os segmentos sociais, as mulheres relatam a sobrecarga de trabalho durante a pandemia

a face cruel da exploração do trabalho das mulheres. Nessa pesquisa, 58% das participantes relataram que tiveram algum diagnóstico de saúde mental, 63% relataram diminuição da renda, 69% reduziu o tempo de atividade física, 59% reduziu o tempo de lazer e 58% reduziu o tempo de lazer com a família. Estes dados mostram que o isolamento social não ‘aboliu’ o trabalho, mas trouxe inseguranças, insegurança, aumento do trabalho e afetou a saúde física e mental das mulheres. Apesar disso, 48% buscou aprimoramento profissional durante a pandemia. Essa pesquisa apresenta outros elementos que permitem analisar que a sobrecarga de trabalho que ocorreu durante a pandemia, além de uma questão social, tem sérias repercussões emocionais e físicas nas mulheres (KRAMER; THOMPSON, 2006, CRESPO LOPEZ; LÓPEZ MATINEZ, 2008).

Os resultados das pesquisas mostram a permanência das relações de subordinação que as mulheres estão expostas, permanência da subalternização e do patriarcado (CORONIL, 2000, QUIJANO, 2009) ou seja, os traços de colonialidade que se desenvolvem desde a modernidade, conforme explicado alhures. As mulheres participantes das pesquisas, que já tinham uma carga de trabalho (formal e doméstico) elevada, durante a pandemia relataram que houve aumento do trabalho (formal e trabalho doméstico), aumento no tempo de trabalho doméstico com mais responsabilidades, como assumir os cuidados com a com os familiares (saúde, higiene e atenção), educação dos filhos e sustento da família. A insegurança com a demissão, a redução dos salários fez parte das tensões e angústias das mulheres, mais especialmente das pretas e pobres. Ocorrem mais casos de violência doméstica, problemas de saúde mental, redução do salário e insegurança. As pesquisas mostram que a pandemia impactou a vida das mulheres, mas, este impacto ocorreu de forma diferenciada a vida das as mulheres negras e com menos escolaridade, evidenciando o racismo estrutural na sociedade brasileira. Estas foram as que mais sofreram os impactos econômicos durante a pandemia, com dificuldades financeiras em sustentar a família, pagar o aluguel, foram as que mais ficaram desempregadas e as que mais estão na economia solidária. Portanto, precisa-se analisar que as mulheres negras, com baixa escolaridade foram as que sofreram os maiores impactos sociais, econômicos e de saúde, sofreram mais violências durante a pandemia, mas, não tiveram a opção de desistir.

Todas as pesquisas jogaram luz sobre a super exploração do trabalho das mulheres, durante a pandemia Covid-19, revelaram as formas de discriminação que as mulheres são submetidas e as diferentes situações de vulnerabilidade que estão expostas, mas também mostraram a importância do trabalho doméstico na engrenagem do sistema capitalista (LUGONES,

2014, FEDERICI, 2019). A sociedade espera que as mulheres estejam à frente do cuidado, pois o internalizaram como uma responsabilidade atribuída ao gênero feminino (BOURDIEU, 2012, GILLIGAN, 2011).

Em grande medida, os resultados das diferentes pesquisas, deram visibilidade ao trabalho doméstico que já era desigualmente realizado no interior dos lares, mas, que foi essencial para que a economia não parasse, e é o produto mais precioso e fundamental na sociedade capitalista, que é a reprodução da força de trabalho (FEDERICI, 2019).

Os impactos da pandemia Covid-19, acentuaram as desigualdades de gênero, que pode ser considerada a injustiça mais difundida e significativa de nosso tempo. Excluíram milhares de meninas das escolas, colocaram as mulheres na linha de frente do combate ao coronavírus, aumentaram o desemprego, a insegurança e a fome. Após a pandemia, 33 milhões de pessoas no Brasil passam fome, sendo que as mulheres e pessoas negras são as que mais sofrem (GUEDES, 2022). Mas, com o arrefecimento da pandemia, a sociedade caminha em direção a pós pandemia e uma das árduas tarefas é priorizar a igualdade de gênero. Neste sentido, cabe a cada Estado, a cada governo implementar políticas públicas que assegurem a igualdade de gênero, que eliminem as discriminações e garantam os direitos humanos (UNICEF, 2022).

5 Considerações finais

Historicamente, a sociedade naturalizou o trabalho doméstico como trabalho feminino. Mas, a pandemia Covid-19 escancarou a desigual distribuição do trabalho no ambiente doméstico entre homens e mulheres, jogou luz sobre a sobrecarga de trabalho e a super exploração do trabalho feminino, no Brasil. Este não é um processo aleatório, mas, dá visibilidade à colonialidade das relações de gênero que se perpetuam reforçando um papel subalterno atribuído às mulheres ao mesmo tempo em que desnuda a importância do trabalho doméstico para a economia na sociedade capitalista.

Com a pandemia Covid-19, a migração do ambiente de trabalho para o interior da casa, alterou a rotina e a distribuição já desigual do trabalho doméstico. As pesquisas revelaram que a pandemia e o isolamento social impactaram no aumento da carga de trabalho das mulheres, que assumiram, além do trabalho formal, mais trabalho em casa, nos cuidados com higiene e bem estar dos familiares, as tarefas de educadora, psicóloga e enfermeira. Esta sobrecarga além de aumentar a exploração do trabalho, provocou problemas de saúde mental e aumentou os casos de violência doméstica. Mas, olhando

pelo viés de raça e cor, as mulheres negras, de baixa renda e das áreas rurais foram mais impactadas pelas consequências socioeconômicas da pandemia, são as que mais ficaram desempregadas, tiveram redução dos salários e precisaram lutar para pagar as contas e sustentar a família, evidenciando a combinação perversa das hierarquizações de raça e gênero que ocorrem perpetuando a colonialidade.

Em micro escala reproduzem-se as relações capitalistas de exploração do trabalho do outro, desqualificando, pouco valorizando e deixando invisível o trabalho doméstico. A internalização de uma ética de gênero que se pauta na responsabilidade pelos cuidados com outros e a colonialidade das relações de gênero e raça, perpetuaram as situações de superexploração do trabalho feminino em ambiente doméstico. O olhar da perspectiva decolonial de gênero desvela como esta sociedade criou mecanismos de manutenção de uma ordem social, que depende da exploração das mulheres e do seu trabalho. As pesquisas revelaram que a sociedade capitalista no período pandêmico com o isolamento social e home-office, intensificou as relações sociais de subordinação, da superexploração a força de trabalho feminino. As mulheres que responderam as diferentes pesquisas relataram esse processo, assim como as vulnerabilidades sociais e econômicas, as tensões e angústias que estiveram expostas. De um lado as pesquisas mostraram como o trabalho doméstico contribuiu na economia que garante a sua manutenção e reprodução do sistema capitalista e por outro lado escancarou as diferentes formas de exploração, das relações de poder que perpetuam a sociedade patriarcal. Este processo, mostra o desigual acesso e garantia dos direitos humanos e, apesar de muitas conquistas no mundo do trabalho, a igualdade de gênero, proposta no ODS 5, está muito distante de ser alcançada

Portanto, é urgente a recuperação nos indicadores econômicos que coloquem o ser humano como centro das ações para garantir uma vida digna, também a reorganização da economia que busque a construção de igualdade e justiça social, a eliminação de todas as formas de exploração e discriminação contra as mulheres, o fim da violência doméstica e a garantia dos direitos

A existência de um aparato jurídico e mesmo documentos supranacionais, não garantem o fim da discriminação das mulheres e a garantia plena dos Direitos Humanos. É necessário que o trabalho doméstico assuma uma posição política, que esteja na pauta das políticas públicas de igualdade de gênero e na construção de uma sociedade mais democrática.

Referências

BARZOTTO, Luciane Cardoso. Igualdade e discriminação no ambiente de trabalho. In: BARZOTTO, Luciane Cardoso. (Coord.) **Trabalho e igualdade: tipos de discriminação no ambiente de trabalho.** São Paulo: Livraria do Advogado, 2012.

BENEDEK, W.; MOREIRA, V.; GOMES, C. M. **Compreender os Direitos Humanos.** Manual de Educação para os Direitos Humanos. Coimbra Editora, 2014.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude.** 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BOUDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** 11ª. ed. Rio de Janeiro: Bertand do Brasil, 2012.

CORONIL, Fernando **Natureza del poscolonialismo:** del eurocentrismo al globocentrismo (Colección: Secretaría Ejecutiva de CLACSO), julho, 2000. http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100708044815/6_coronil.pdf

CRESPO LOPEZ, Maria; LÓPEZ MARTINEZ, Jose. Cuidadores y Cuidadoras: El efecto del género en el cuidado no profesional de los mayores. **Boletín Sobre El Envejecimiento**, n 35, p. 1-36, out. 2008.

DURÁN Maria Angel. **El valor del tiempo:** Cuántas horas te faltan al día? Madrid: Espasa: 2007.

DUSSEL, Enrique. Europa, Modernidade e Eurocentrismo. In LANDER, Edgardo. (org.). **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2005.

FEBRABAN. FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. Observatório FEBRABAN. **As Famílias após a pandemia.** São Paulo, Julho 2020. Disponível em: <https://portal.febraban.org.br/pagina/3284/48/pt-br/pesquisa-observatorio> . Acesso em 05 de ago. 2020.

FEDERICI, Sílvia. **O ponto zero da Revolução o trabalho doméstico reprodução e luta feminista.** São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. Pesquisa aponta que afazeres domésticos dificultam home office para 64,5% das mulheres. São Paulo, 05 ago 2020, **Caderno Mercado**, p. 2.

----- Coronavírus: a pandemia vai tornar o mercado de trabalho ainda mais difícil para as mulheres? São Paulo. Folha de São Paulo, 16 jul 2020. **Caderno Mercado**, p. 2.

GPTW (Great Place to Work), Saint Paul e ANAMBA (Associação Nacional de MBAO). **Relatório a Vida das Mulheres na pós pandemia**, 2022. Documento on line. Disponível em: <https://gptw.com.br/conteudo/downloads/relatorio-vidas-das-mulheres-pos-pandemia/> Acesso em 10 jan. 2022

GUEDES, Aline. Retorno do Brasil ao Mapa da Fome da ONU preocupa senadores e estudiosos. **Agência Senado**, 2022. Documento on line. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos>. Acesso em 11 jan 2023

HERRERA FLORES, Joaquín. De habitaciones propias y otros espacios negados: una teoría crítica de las opresiones patriarcales. **Cuadernos Deusto de Derechos Humanos**. Bilbao, Universidad de Deusto, n. 3 2005. 171 p.

GILLIGAN, Carol. **A different voice: Psychological theory and women's development**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1982

GILLIGAN, Carol. **Joining the resistance**. Cambridge: Polity Press, 2011.

GOIKOETXEA, Marije. Dolor sufrimiento y muerte desde la mujer. In: DIAZ, Javier de la Torre. (Org.). **Mujer, mujeres y Bioética**. Madrid: Universidade Pontificia de Comillas; 2010.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva. Conselho da Justiça Federal. **Cadernos do CEJ Seminário Internacional: As minorias e o direito**, n 24, p. 85-123, 2010.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD COVID 19**. IBGE, 2020. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>. Acesso em 07 ago 2020.

IBGE. **PNAD CONTÍNUA 2017**. Estatísticas Sociais. Agência IBGE Notícias. 18/04/2019. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20911-pnad-continua-2017-realizacao-de-afazeres-domesticos-e-cuidados-de-pessoas-cresce-entre-os-homens-mas-mulheres-ainda-dedicam-quase-o-dobro-do-tempo> . Acesso em 07 ago 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2021 / IBGE**, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 10 nov 2022

IDOETA, Paula Adamo. **Os desafios e potenciais da educação à distância, adotada às pressas em meio à quarentena.** BBC News Brasil em São Paulo, on-line, 17 abril 2020. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52208723>. Acesso 20 jun 2020.

KUHNEN, Tania Aparecida. **A ética do cuidado como alternativa à ética de princípios: divergências entre Carol Gilligan e Nel Noddings.** *Ethic@*, n.9 (3), p 155 – 168, out. 2010

KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margareth. (Org.). **Social suffering.** Berkeley: University of California Press, 1997.

KRAMER, Betty; THOMPSON, Edward, H Jr (Org.) **Men as caregivers.** Nova York: Springer. Bookwala, 2000, p. 69-96.

HIRST Michael. **Carrer distress a prosspective populacional-based study.** *Soc. Sci Med*, n.261, p. 697-708, out 2005.

LIMA, Firmino Alves. **Teoria da discriminação nas relações de trabalho.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LUGONES, María. **Rumo a um feminismo descolonial.** *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22 n. 3, p. 935-952, set-dez 2014.

MIGNOLO, Walter D. **Colonialidade: o lado mais Escuro a Modernidade.** *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 32, n. 94, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092017000200507&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 Set. 2022.

NOCCHI Andrea Saint Pastous. **Discriminação da mulher: o olhar do judiciário trabalhista.** In: BARZOTTO, Luciane Cardoso. (Coord.) **Trabalho e Igualdade: tipos de discriminação no ambiente de trabalho.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. p. 127-47.

NBER. NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH. **The Impact of Covid-19 on Gender Equality.** NBER Working Paper No. 26947 Issued in April 2020 NBER Program(s): **Economic Fluctuations and Growth**, n.26947, abr 2020, Documento Internet. Disponível em <https://www.nber.org/papers/w26947> Acesso em 09 jun 2022

OIT. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Igualdade no Trabalho: um desafio contínuo.** Maio de 2011. [Internet]. Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@relconf/documents/meetingdocument/wcms_155394.pdf. Acesso em: 02 jun. 2020.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **Desigualdades raciais e de gênero no serviço público civil**. Brasília: OIT - Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher**. 18 de dezembro de 1979. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimulher.htm>. Acesso em: 13 fev 2022.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **A ONU e as mulheres**. Disponível em <https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/> Acesso em 08 jul 2021

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **ONU MULHERES**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/>. Acesso em 09 jan 2023

PETRINI, João Carlos. **Pós-modernidade e família**. Bauru: Ed. Edusc: 2003.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder e classificação social In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Edições Almedinas, 2009

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. En libro: **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas**. Edgardo Lander (comp.) CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, Argentina. Julio de 2000. p. 246. Disponible en la World Wide Web: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/quijano.rtf>

RENK, Valquiria Elita; BUZQUIA, Sabrina Pontes; BORDINI, Ana Silvia Juliatto. Mulheres cuidadoras em ambiente familiar: a internalização da ética do cuidado. **Cad. saúde colet.** 30 (3) Jul-Sep 2022, p. 416-423 <https://doi.org/10.1590/1414-462X202230030228>

ROCHA, Michael Patrick Fonseca; VIEIRA, Maria Aparecida; SENA, Roseni Rosângela de. Desvelando o cotidiano dos cuidadores informais de idosos. **Rev. bras. Enferm.**, n. 61(6), p. 801-808, nov-dez 2008.

SOF. SEMPRE VIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Pesquisa SEM PARAR o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**, 2022. Documento on line, disponível em <https://mulheresnapanademia.sof.org.br/>. Acesso em 09 jan 2023

SORJ, Bila; FONTES, Adriana. O care como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social. In: HIRATA, Helena; GUIMARÃES, ARAUJO, Nadya. (orgs.) **Cuidados e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care**. São Paulo: Atlas, 2012.

UNICEF. **Devemos priorizar as meninas em nossa recuperação da covid-19** (on line). Março de 2022. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/devemos-priorizar-meninas-em-nossa-recuperacao-da-covid-19>. Acesso em 10 jan. 2023

WHO; World Health Organization. **Painel do Coronavírus da OMS (Covid)**, 2023. Disponível em <https://covid19.who.int/> . Acesso em 11 jan de 2023

Recebido em janeiro de 2023.

Aprovado em março de 2024.